DECRETO Nº 1.289/PMMA/2.007.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PRÓ-ZONEAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO–ECOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA – RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESPECIALMENTE O CONTIDO NO ARTIGO 51, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Pró-Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico do município de Ministro Andreazza, que será composta pelos seguintes membros/representantes:

A) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Membro Efetivo: VALMEI CARDOSO
Membro Suplente: ELEONICE APARECIDA ALVES BAZONI

B) Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Membro Efetivo: SIRLEIDE MARTELLI DA SILVA
Membro Suplente: VALDOMIRO TEIXEIRA FÉLIX

C) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras rurais de Ministro Andreazza:

Membro Efetivo: SANDRO SOUZA DA SILVA
Membro Suplente: ADALBERTO RIBEIRO DE VASCONCELOS

D) Representantes da EMATER:

Membro Efetivo: MARCIO SOARES BARBOSA
Membro Suplente: FRANCISCO PEDRO VIEIRA

E) Representantes do IDARON/ULSAV:

Membro Efetivo: ARNALDO SOARES DE OLIVEIRA
Membro Suplente: SÉRGIO ANTONIO ONOFRE MARINHO

F) Representantes da SEDAM:

Membro Efetivo: EDSON VANDER LENZI
Membro Suplente: DIVINO GERMANO FILHO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Ministro Andreazza, 08 de agosto de 2.007.

CELSO RIVELINO FLORES
Assessor Jurídico-OAB/RO 2.028

GERVANO VICENT
Prefeito Municipal